



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de março de 2020 - Nº 6019

# Nota Fiscal Premiada: último mês para produtores retirarem cupons



Março é o último mês para os produtores rurais de Cachoeiro de Itapemirim retirarem os cupons da

campanha “Nota Fiscal de Produtor Rural Premiada”. Serão 23 prêmios sorteados durante a ExpoSul Rural

2020, que será realizada de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto. *p. 3*



**Farmácia Municipal retoma atendimento em sua sede** *p. 3*



**Dia da Mulher será lembrado com corrida de rua, serviços e atividades culturais** *p. 4*



**Corrida da Mulher: participantes devem retirar kits no sábado (7)** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Último mês para retirar cupons da campanha Nota Fiscal Premiada de Produtor Rural

Março é o último mês para os produtores rurais de Cachoeiro de Itapemirim retirarem os cupons da campanha “Nota Fiscal de Produtor Rural Premiada”. Serão 23 prêmios sorteados durante a ExpoSul Rural 2020, que será realizada de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto.

Os prêmios incluem dez motosserras, dez roçadeiras profissionais, uma motocicleta, um micro trator e uma pick up zero km. As regras de participação tiveram algumas alterações, de modo a abranger um maior período de tempo da emissão de notas fiscais.

Assim, para participar, o produtor que faturou, entre 2015 e 2019, até o limite de R\$ 500 mil deve entregar suas notas fiscais emitidas nesse período no Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural (NAP), no bairro Independência. Cada produtor tem direito a um cupom a cada R\$ 5 mil vendidos.

“Muitas vezes, o produtor emite a nota fiscal no ato de venda do produto, mas ela não chega até nós. Por isso, é importante abranger esse período de cinco anos, que é o prazo em que expira a validade da nota, contribuindo, ainda mais, para a composição do nosso índice de participação do ICMS”, explica o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

Cerca de R\$ 150 milhões em notas fiscais emitidas já foram entregues pelos produtores ao NAP, gerando, aproximadamente, 30 mil cupons do sorteio.

“O objetivo desta campanha é alcançar, principalmente, o pequeno produtor, que não tem custo adicional por emitir nota fiscal e ainda concorre a prêmios. O município, como um todo,



Sorteio acontecerá durante a ExpoSul Rural 2020, que será realizada de 1º a 5 de abril

ganha muito, pois consegue uma arrecadação ainda maior. O ‘Nota Fiscal Premiada’ tem sido um instrumento importantíssimo de educação tributária para os produtores rurais”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

O Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural fica no prédio do Sindicato Rural, localizado no pátio do Fórum (avenida Monte Castelo, 60, bairro Independência), e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone de contato é (28) 3155-5285.

## A ExpoSul Rural

O sorteio da campanha “Nota Fiscal de

Produtor Rural Premiada” será um dos atrativos da ExpoSul Rural 2020, maior evento de agronegócio do Espírito Santo, organizado pela Prefeitura de Cachoeiro e pelo Sindicato Rural do município. Mais de 200 expositores já confirmaram presença, incluindo municípios afetados pelas enchentes de janeiro, especialmente convidados pela organização.

A programação inclui exposição agropecuária, competições equestres, fazendinha educativa, atividades de capacitação, encontros e reuniões de pessoas ligadas às atividades no campo e atividades de cultura e lazer. Na edição de 2019, a ExpoSul Rural gerou R\$ 25 milhões em negócios.

## Farmácia Municipal retoma atendimento em sua sede

A Farmácia Municipal de Cachoeiro restabeleceu o atendimento em sua sede, na rua 25 de Março, nesta terça-feira (3), após a recuperação do espaço, atingido pela enchente de janeiro.

No período em que a unidade esteve fechada, os serviços nela oferecidos foram realizados em outros setores da Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Responsável por abastecer as unidades básicas de saúde do município, a Farmácia Municipal atende a população cachoeirense com dispensação de medicamentos, insulina e insumos (fitas, lancetas e glicosímetros) e correlatos (fraldas e materiais hospitalares). Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Os medicamentos ofertados englobam os antitérmicos, analgésicos, antibióticos, antialérgicos, vermífugos, dentre outros, constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remune), que pode ser encontrada no site da Prefeitura, no endereço [cachoeiro.es.gov.br/farmacia](http://cachoeiro.es.gov.br/farmacia).

Para quem necessita ter acesso aos medicamentos disponíveis na farmácia, é preciso apresentar cartão do SUS, CPF, documento original com foto e receita médica, exigida como forma de evitar a automedicação.

Para os pacientes que fazem uso de insulina e precisam utilizar o glicosímetro – aparelho para medir glicose –, é necessário, além dos documentos, apresentar um comprovante de residência.

## Unidades básicas também têm remédios

Embora a Farmácia Municipal faça atendimento ao público, a orientação da Semus é que o morador de Cachoeiro que precise de medicamentos primeiro consulte a unidade de saúde mais próxima de casa para saber se ela tem o que ele procura – exceto nos casos em que os itens sejam fornecidos apenas na Farmácia.

“Diversas unidades básicas de saúde da cidade e do interior dispensam medicamentos e podem

ter o remédio que o paciente procura. Isso facilita o acesso para ele. As unidades também contam com farmacêuticos que podem tirar dúvidas e orientá-lo”, explica a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Para mais informações sobre a Farmácia Municipal, ligue para 3155-5385 ou 3521-8163.



Farmácia Municipal retoma atendimento em sua sede

# Dia da Mulher será lembrado com corrida de rua, serviços e atividades culturais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro de Itapemirim está preparando uma programação especial em comemoração ao Dia da Mulher (8 de março).

A primeira atividade será na própria data comemorativa. É a 4ª Corrida da Mulher, uma parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

As 400 participantes inscritas percorrerão trajeto de 5 quilômetros da prova, com largada às 7h30, na Praça Jerônimo Monteiro. Depois do evento, haverá aula gratuita de zumba, também na praça.

Na segunda-feira (9), será a vez das mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Rui Pinto Bandeira curtirem, das 9h às 15h30, uma série de ações integrativas.

Serão apresentações artísticas, show com a cantora Valéria Rezende, serviços estéticos (corte de cabelo, limpeza de pele e outros), serviços de saúde (aferição de pressão, teste de glicose e glicemia), roda de conversa sobre “O impacto do empoderamento feminino no sucesso do seu negócio”, com a bióloga, jornalista e gestora educacional Rosimary Frutuoso, e, ainda, oficinas de artesanato.

## Centro de Convivência Vovó Matilde

No dia 13, também haverá atividades especiais para as idosas atendidas pelo Centro de Convivência Vovó Matilde, localizado no São Geraldo. Das 9h às 14h, serão realizadas apresentações culturais e oficinas de artesanatos e oferecidos serviços de saúde,



No Cras do bairro Rui Pinto Bandeira, atividades incluem serviços de beleza

como massagens e aferição de pressão.

“O que desejamos, com essa programação, é proporcionar ações de valorização do público feminino, além de lembrarmos das

lutas por direitos e pela igualdade de gêneros que o Dia da Mulher simboliza”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social em exercício, Claudineia Debona.

# Escritores podem se cadastrar para lançar livros na Bienal Rubem Braga

Escritores de todo Brasil que queiram lançar livros na 8ª Bienal Rubem Braga já podem fazer seu credenciamento. A feira literária, que é uma das maiores do Espírito Santo, será realizada em Cachoeiro de Itapemirim, de 26 a 31 de maio deste ano, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Os autores têm a opção de lançar uma obra inédita ou relançar uma já publicada. Para realizar o cadastro, é necessário enviar currículo e a sinopse do livro para o e-mail bienalrb@gmail.com, até o dia 31 de março.

Também nesta edição, o espaço dedicado aos lançamentos, que acontecerão entre os dias 27 e 31 de maio, terá o nome de Newton Braga, uma homenagem ao escritor cachoeirense, que é irmão do cronista Rubem Braga.

No local, com capacidade para 60 pessoas, além de apresentarem seus trabalhos ao público visitante, os escritores poderão conceder

autógrafos e vender os livros.

A secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins, destaca que é uma tradição da feira literária reservar aos escritores um espaço privilegiado para o intercâmbio de experiências entre eles e contato direto com os leitores.

“Os lançamentos de livros durante a Bienal Rubem Braga são sempre inesquecíveis. Tanto pelo apelo do evento para a produção literária quanto por ser aquele espaço perfeito para divulgação de uma obra”, ressalta.

## Bienal Rubem Braga 2020

Com os objetivos de difundir a literatura, promover a formação de leitores críticos e fortalecer a memória de Rubem Braga, cachoeirense que é um dos cronistas mais importantes da história da literatura brasileira, a Bienal Rubem Braga de 2020 apresentará

temáticas relacionadas às crônicas de Braga e, também, homenageará outros grandes nomes da cultura brasileira, como Clarice Lispector, Tônia Carrero e Lygia Marina de Moraes, que foram grandes amigas do cronista.



Autores poderão apresentar suas obras ao público no espaço Newton Braga

# Corrida da Mulher: participantes devem retirar kits no sábado (7)

No sábado (7), será feita a entrega do “kit atleta” para as participantes da 4ª Corrida da Mulher, evento que a Prefeitura de Cachoeiro realizará no domingo (8), em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

O kit, composto da camiseta oficial da prova e de brindes de parceiros do evento, só poderá ser retirado no sábado, das 8h às 14h, no posto de combustível localizado na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 558, no Paraíso. É preciso apresentar documento pessoal.

Para a retirada por terceiros, é necessário apresentar o documento oficial com foto da atleta inscrita. No ato da retirada, também será preciso entregar um litro de leite, para doação a instituições filantrópicas do município.

Para essa edição da corrida, foram disponibilizadas 400 vagas no site [cachoeiro.es.gov.br](http://cachoeiro.es.gov.br). Elas foram preenchidas em apenas um dia – na última quinta-feira (27).

A concentração da prova será às 7h, na Praça Jerônimo Monteiro, que também será o ponto de largada (às 7h30) e chegada.

No percurso de 5 km, as participantes seguirão em direção à avenida Beira Rio, atravessarão a Ponte Guadalajara (Ilha da Luz) em direção à rua Samuel Levy (Aquadaban), passarão pela avenida Pinheiro Júnior, retornarão pela ponte municipal Fernando de Abreu e voltarão pela rua 25 de Março, no sentido da praça. Todas as corredoras receberão medalhas.

A 4ª Corrida da Mulher é uma realização das secretarias municipais de Esporte e



Prova será realizada no domingo (8),  
Dia da Mulher

## Serviço

IV Corrida da Mulher

Local: Praça Jerônimo Monteiro

Data: 8 de março (domingo)

Largada: 7h30

Lazer (Semesp) e de Desenvolvimento Social (Semdes).

## NÃO CORRA RISCOS, SIGA AS DICAS DA DEFESA CIVIL

## DURANTE AS CHUVAS

- Tenha sempre lanternas e pilhas em condições de uso.
- Acompanhe a mídia local, para verificar a previsão do tempo ou os informes sobre o evento adverso.
- Em caso de tempestade com raios e ventos fortes, não suba em telhados para fazer manutenções de emergência.
- Quando estiver na rua, não procure abrigo embaixo de árvores, estrutura metálica ou outdoor, em caso de tempestade com raios e ventos fortes.
- Desligue a energia elétrica de locais onde os utensílios e equipamentos elétricos possam ser atingidos pela chuva.
- Mantenha as portas e janelas sempre bem fechadas ou trancadas, evitando danos severos que possam ser causados pelo vento forte.
- Se for morador de local próximo ao rio ou a córregos, fique atento ao nível de água. Se estiver subindo rapidamente e além do normal, vá com a família para um lugar seguro.
- Não deixe crianças brincando em áreas alagadas ou nas águas dos córregos, pois elas podem ser levadas pela correnteza ou contrair doenças graves, como hepatite e leptospirose.

Plantão  
(28) 98814-3497

Ocorrências  
199

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de março de 2020 - Nº 6019

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.270

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CIVIS E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis nº 7.750/2019 e nº 7.756/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Progredir e enquadrar os Servidores e Empregados Públicos Municipais Civis e do Magistério, constantes da relação anexa, que fizeram opção no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

**Parágrafo único.** O prazo constante do caput deste artigo terá validade para os pedidos protocolados até 07 de fevereiro de 2020, face as disposições do artigo 1º do Decreto nº 29.193/2020, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 29.195/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos dos enquadramentos, respectivamente, à data de opção feita pelos servidores e empregados públicos municipais, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
2928301	ANA PAULA SOARES ELIAS FONSECA	AGENTE BIBLIOT. ESCO	GTAB	I	F	1945/2020
3189301	DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS	AGENTE BIBLIOT. ESCO	GTAB	I	F	1616/2020
2930001	NOEMI NANTES BORGES	AGENTE BIBLIOT. ESCO	GTAB	I	F	594/2020
2930601	SANDRA SANTOS VAILANTE	AGENTE BIBLIOT. ESCO	GTAB	I	E	756/2020
1907903	TARCISO ALBERT RIBEIRO	AGENTE DE TRANSITO	GFA	I	H	1054/2020
1299404	WELLINGTON BABISKI MADEIRA	AGENTE DE TRANSITO	GFA	II	J	204/2020
2937805	ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	AGENTE SERV EDUCACAO	GTAB	I	F	2677/2020

2938001	GILBERTO CARREIRO	AGENTE SERV EDUCACAO	GTAB	I	F	1070/2020
3430003	MARILENE DE SOUZA BARBOSA	AGENTE SERV EDUCACAO	GTAB	I	E	149/2020
3430212	REGINA CONCEICAO LEANDRO	AGENTE SERV EDUCACAO	GTAB	I	C	4211/2020
3188403	VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE SERV EDUCACAO	GTAB	I	F	804/2020
3669501	ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	719/2020
3762106	ADRIANA DE MORI GONCALVES	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	D	3738/2020
3436501	ARLAN NICOLINI LORENCINI	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	1545/2020
2917804	BRUNA DARDENGO DE BRITO	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	3120/2020
13370101	CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	3475/2020
13368601	CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	3427/2020
3434201	DANIELA COELHO FONTANA	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	696/2020
3190004	DENISE MOTTA CORNELIO GOMES	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	1636/2020
2953901	JULIA CONSTANTINO MACHADO	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	F	586/2020
2954001	LUANA MANTUAN LONGO D AGOSTINI	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	611/2020
3436601	MAGNO DE PAULO GONCALVES	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	1082/2020
2947001	SEBASTIAO OLIVEIRA GUIMARAES	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	F	3239/2020
3717302	TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	AGENTE SERV PUB. MUN	GTAC	I	E	1532/2020
2921701	ADAILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3855/2020
2922002	ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	D	2768/2020
2922101	ALOISIO BRESINSKI	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	1160/2020
2674601	ANDERSON LUCIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	GOA	II	L	3623/2020
3195202	ANDRESSA BACHETI TOME	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	1822/2020
2922803	CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	2525/2020
3195501	CRISTIANE LIMA LIBERATO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	844/2020
3434301	ELAINE CALIXTO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	1154/2020
3436201	ELISANGELA FERREIRA CAMPOS VIANNA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	3276/2020
2923301	ENY LEITE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3486/2020
3196001	EUZILENE SOARES ROCHA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	355/2020
2923201	EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	4058/2020
2923501	FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	D	720/2020
3196201	GILBERTO CAETANO LADEIRA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	276/2020
2672701	HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	N	3872/2020
3196501	ILZA MARA DA SILVA LEITE	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	800/2020
2678101	JEFFERSON LEAL	AJUDANTE GERAL	GOA	II	N	345/2020

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

**DIÁRIO OFICIAL****(28) 3522-4708**

2678201	JOAO BATISTA MARQUES ANDRADE	AJUDANTE GERAL	GOA	II	O	1919/2020
2678501	JOAO PEDRO DE JESUS	AJUDANTE GERAL	GOA	II	R	203/2020
2679401	JOSE ANTONIO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	GOA	II	P	429/2020

2952501	JOSEANA DE SOUZA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	1737/2020
3428701	LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DAPONCEICAO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	3728/2020
2924701	LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3396/2020
2924807	LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	833/2020
3197202	MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3848/2020
2678902	MARIO PEIXOTO	AJUDANTE GERAL	GOA	II	O	334/2020
2925401	MARLI DOS SANTOS CAROLINO DE SA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	246/2020
2925501	MATEUS AMBROSIM DARE	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3805/2020
2925901	NILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	621/2020
2677302	OZEZIR CAETANO DELATORRE	AJUDANTE GERAL	GOA	II	K	190/2020
2959001	PIRLANE ALVES GONCALVES	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	1867/2020
2926301	REGIANE PAULO COUTINHO RIBEIRO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	1619/2020
2926401	REGINALDO FERREIRA LIMA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	F	2433/2020
2926602	ROBERTA TURINO PACHECO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3971/2020
2926701	ROSENY VARGAS DA SILVA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3085/2020
2926805	ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	D	2171/2020
13375304	SARA NARA FARIAS	AJUDANTE GERAL	GOA	I	D	624/2020
2926901	SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3319/2020
2927204	TANIA SUPELLETTO SESSA	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	1679/2020
2927901	WEZIRLEI FREITAS XAVIER	AJUDANTE GERAL	GOA	I	K	3806/2020
1051401	JUAREZ FARID AARAO JUNIOR	ARQUITETO	GEC	II	N	1751/2020
1030201	TANIA MARA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	GEA	II	K	1103/2020
213601	JOSE RENATO SILVEIRA MATA	AUD. FISCAL DE OBRAS	GFB	III	R	2888/2020
1389205	JORGE ELIAS PIAZZAROLO	AUDITOR	GEA	II	R	3238/2020
3024502	DENISE PIM FIGLIUZZI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	I	Q	1525/2020
2193802	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	H	1849/2020
147301	ROGERIO PASSAMANI	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	II	K	773/2020
1858402	ANDREA PENHA GAVA GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GTAA	I	H	3226/2020
23327901	MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GTAA	I	E	1564/2020
2961301	ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	3831/2020
1358805	ALICIANA CORREIA FLORINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	J	906/2020

1850303	ANCELMO VERIDIANO ROQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	L	1527/2020
1469601	ANDRESSA ALVES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	G	2392/2020
1390702	AUREA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	L	511/2020
1353102	BENEDITA FERREIRA ELIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	I	1877/2020
154901	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	Q	247/2020
1849801	CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	L	3371/2020
1353001	CECILIA REGINA DELPUO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	23/2020
1469505	CILEIA DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3634/2020
1359105	CIRENIA LIMA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	742/2020
1373901	CLEIDLANE JERONIMO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1168/2020
2962101	DENISE DURAES FERNANDES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	4280/2020
1358401	DULCINEA CAETANO LADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	191/2020
1376205	ELECEDIR PIZETA BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	925/2020
2962307	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	D	220/2020
1347603	ELZA QUINTEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	741/2020
1383101	ELZAIR FERREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	430/2020

1361001	ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	2881/2020
1849901	GILMAR NEVES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	3108/2020
1371401	GLORIETE FUZER ROMANELI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	519/2020
1368405	HELENA MARIA PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1085/2020
1376905	JANETE ABREU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1486/2020
1850801	JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	L	3133/2020
1359502	JOCELA PETRI BARBOZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1515/2020
1377201	JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	908/2020
130801	JOSE HIPOLITO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	R	627/2020
1357303	JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1199/2020
1395801	JULIETA BRUNELLI CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	2018/2020
1358201	LEDINA BUFFOLO BRAVIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	413/2020
1850401	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	L	3084/2020
1360801	LORENA PIRES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3473/2020
1396201	LUCIA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3909/2020
1424801	LUCIANA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3910/2020
1428401	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	727/2020
1360901	MARCIA DA SILVA DUARTE MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3908/2020
1362301	MARIA APARECIDA OZELAME PRUCHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	283/2020
3760908	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	D	49/2020
268701	MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	T	919/2020
1347803	MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3870/2020
1360304	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	304/2020
1393005	MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	4193/2020

1428501	MARLENE MENGALI MARCONSI PALOMBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	19/2020
2944301	MARTA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	3488/2020
1351501	MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3468/2020
1393203	NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	K	877/2020
2964301	PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	607/2020
1424001	ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1654/2020
1438101	ROSENY ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	2156/2020
2964601	ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	E	223/2020
1379301	ROSIMERE CARVALHO MUZZY	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	I	718/2020
2964701	SABRINA RIZZO BRANDAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	71/2020
1371801	SANDRA CORREA BUZON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	533/2020
1427201	SANDRA OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1639/2020
1394701	SERGIO MURILO MELO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1528/2020
1380103	SILVIA BENEDICTO DAMASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	I	1232/2020
1394402	SOLANGE CAMARGO CURTY	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	362/2020
1373101	SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	3618/2020
1379901	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1273/2020
3201101	TANIA MARA NEVES BATISTA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	K	3912/2020
1394101	TEREZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	J	1621/2020
257701	JOSE BATISTA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	II	P	87/2020
2957101	ANA MARIA PEREIRA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	K	4132/2020
23329401	GEISA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	3600/2020
23329501	GLEIDSON MAYCON BLUNCK DO LIVRAMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	1208/2020

23329701	JOSE CLOVIS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	1209/2020
1346103	JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	II	J	3583/2020
1363401	JOSE RODRIGO JORDAO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	II	J	3592/2020
23329802	JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	2855/2020
1345905	LUCIANO DOS SANTOS BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	II	J	1631/2020
1346207	LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	II	J	545/2020
23330901	LUIZ CLAUDIO FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	99/2020
2957201	OTAVIO LUIZ MARDGAN GAMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	F	3492/2020
23330103	VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	517/2020
23330201	VALERIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOOSE	GOA	I	E	2427/2020
1361401	ALESSANDRA DELPUPO MARDGAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	II	J	2815/2020
1424201	CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	II	J	225/2020
2196001	CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	H	736/2020
1423601	DANIELLE SISSI PAVAO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	II	J	3964/2020
1705701	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	II	I	73/2020
2193401	KEICIA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	H	2354/2020
2932107	LUCIANA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	F	4218/2020
2184502	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	H	2424/2020

2932701	MICHELE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	F	58/2020
1819501	MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	G	2808/2020
1705601	TEREZINHA RAMOS RUFINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	G	4259/2020
2933501	VALERIA GAVA GRILLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	GTAA	I	F	2587/2020
3194307	MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	GTAA	I	F	3314/2020
1209102	CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	GTAA	II	I	1032/2020
1027502	LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE	AUX. DE ENFERMAGEM	GTAA	II	O	1908/2020
1035802	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	GTAA	II	O	308/2020
1775101	MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	AUX. DE ENFERMAGEM	GTAA	I	H	2061/2020
1108502	NILDA PEREIRA REZENDE	AUX. DE ENFERMAGEM	GTAA	II	U	1214/2020
212201	CLERIDIS DA COSTA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	Q	3529/2020
211901	COSME DAMIAO DE PAULA	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	GFB	III	R	3444/2020
1440803	GILBERTO LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	I	H	291/2020
2680701	JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	II	P	2001/2020
3464301	LUIZ CARLOS COUTO GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	I	L	236/2020
3899101	AIRTON VITORIANO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	D	34/2020
2670701	CARLOS ROBERTO DA SILVA GOMES	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	N	97/2020
2944801	EDSON PRUDENTE MARINHO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	F	200/2020
2672101	GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	N	702/2020
2945101	GILMAR LIMA COSTA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	F	2185/2020
1348703	JOEL RODRIGUES DE BENEDITA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	J	93/2020
1025902	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA	CONTADOR	GEA	II	L	1839/2020
1443404	EDIMAR FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	I	H	421/2020
2946401	EVARISTO FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	I	K	789/2020
4493213	FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	CUIDADOR	GTAB	I	A	593/2020
4240703	PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	CUIDADOR	GTAB	I	A	295/2020
1395503	JOSE ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	GOB	II	J	4222/2020
1349806	LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS	ELETRICISTA	GOB	II	J	338/2020
2947101	ATILIO MARTINS FILHO	ELETRICISTA	GOB	I	D	2006/2020

2915602	TADEU DAVILA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	GEC	I	F	72/2020
1040103	RESINETE NEVES GOMES SANTANA	SOCIÓLOGO	GEC	II	K	2874/2020
1051803	JANSLER BONICENHA ARIDE	ENGENHEIRO CIVIL	GEC	II	J	2383/2020
1052002	LUCIANO ANDRE LOUGON	ENGENHEIRO CIVIL	GEC	II	L	3324/2020
1051902	SINVAL HEMERLY DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	GEC	II	N	3382/2020
1230804	ADAQ SALDANHA	GARI	GOA	II	K	240/2020
1230504	ADEMIR CABRAL ALMEIDA	GARI	GOA	II	K	104/2020
116801	ALCEMAR MARCONSI	GARI	GOA	II	L	141/2020
1718404	ALCEMIR DA SILVA	GARI	GOA	II	I	153/2020
1229903	ALCY DE PAULA SILVA	GARI	GOA	II	K	816/2020
1229303	ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	GARI	GOA	II	K	94/2020
1721603	ANGELA MARIA SARTI	GARI	GOA	II	I	1493/2020
1749701	ANTONIO CARLOS DA SILVA	GARI	GOA	I	L	580/2020
1228502	ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	GOA	II	N	578/2020
1227705	ANTONIO FIDELIS DA SILVA	GARI	GOA	II	K	297/2020
1226704	ANTONIO LUIZ SOUZA	GARI	GOA	II	K	2075/2020
1724102	AROLDO ANTONIO DOS SANTOS	GARI	GOA	II	I	437/2020
1226004	AURELIO CLEBER DA SILVA	GARI	GOA	II	K	1721/2020
1212203	CARLOS JOSE VIEIRA BORGES	GARI	GOA	II	P	3461/2020
1718005	CARMEN BATISTA PAIXAO	GARI	GOA	II	I	4126/2020
1211704	CELIDIO BARBOSA	GARI	GOA	II	K	2065/2020



1227001	DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	GOA	II	P	525/2020
1233003	EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	GARI	GOA	II	N	2035/2020
1232804	EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	GOA	II	K	1210/2020
1232703	EDSON FERREIRA NOBRE	GARI	GOA	II	K	427/2020
1231203	ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	GARI	GOA	II	K	4096/2020
1231703	ELSON BORGES DA SILVA	GARI	GOA	II	K	279/2020
1232004	EMERSON RAINHA RIOS	GARI	GOA	II	K	1011/2020
1231904	ERISBERTO GADELHA DANTAS	GARI	GOA	II	K	579/2020
1213801	GILDA APARECIDA SIMPLICIO DOSSANTOS	GARI	GOA	II	I	882/2020
1213202	GILSON COSTA	GARI	GOA	II	M	2047/2020
1719001	HELENA CAMPOS DA LUZ	GARI	GOA	II	I	1766/2020
1225602	JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	GOA	II	L	1296/2020
178601	JOAO BATISTA DE ASSIS	GARI	GOA	II	P	600/2020
1224104	JOAO MALHEIROS FERREIRA	GARI	GOA	II	P	2563/2020
1223104	JORGE LUIZ DA SILVA	GARI	GOA	II	K	808/2020
1222803	JOSE ANTONIO DE SOUSA	GARI	GOA	II	K	51/2020
1222303	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	GARI	GOA	II	P	1553/2020
1221503	JOSE GERALDO MARIANO	GARI	GOA	II	K	1552/2020
1220803	JOSE LUIS FERREIRA RODRIGUES	GARI	GOA	II	K	1211/2020
1220302	JOSE NILSON QUIRINO	GARI	GOA	II	K	3842/2020
1220102	JOSE PEREIRA	GARI	GOA	II	N	1746/2020
1219904	JOSE RESENDE DA SILVA	GARI	GOA	II	I	323/2020
1219703	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	GARI	GOA	II	K	1089/2020
1219503	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GARI	GOA	II	K	510/2020
1219205	JOSE ROMILDO MAXIMO	GARI	GOA	II	J	237/2020
1218504	JOSEMAR CUSTODIO DE ALMEIDA	GARI	GOA	II	K	2387/2020

1218004	JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	GARI	GOA	II	K	302/2020
1216404	LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	GOA	II	I	1874/2020
1719903	LUCIO FLAVIO FIRMINO MONTEIRO	GARI	GOA	I	E	717/2020
1215004	MALVINO DOS SANTOS	GARI	GOA	II	K	1824/2020
1213701	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	GOA	II	K	513/2020
1718301	MARILENE DE SOUZA	GARI	GOA	II	I	599/2020
1723503	MATIAS MIRANDA	GARI	GOA	II	I	674/2020
1721504	OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	GARI	GOA	II	I	596/2020
1221803	PEDRO PAULO VASCONCELOS	GARI	GOA	II	J	1071/2020
1771203	PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	GARI	GOA	I	L	314/2020
1219003	REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	GARI	GOA	II	I	245/2020
1719703	RIELES RAMOS BARRETO	GARI	GOA	II	I	3411/2020
1723704	ROMARIO BARCELO	GARI	GOA	II	I	479/2020
1720601	ROSELENE LEVINO SILVA	GARI	GOA	II	I	2418/2020
1720105	SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	GOA	II	I	22/2020
1225703	SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	GOA	II	K	3704/2020
1224603	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	GARI	GOA	II	K	1714/2020
1720801	SIDCLEY MENDES JANUARIO	GARI	GOA	I	H	344/2020
1722605	SONIA MARIA PRATA	GARI	GOA	II	I	3402/2020
1220902	VALDECI CABRAL ALMEIDA	GARI	GOA	II	P	1290/2020
1718706	VERA LUCIA MONTEIRO CARVALHO	GARI	GOA	II	I	2183/2020
1719403	ZAINE HELENA GUEDES	GARI	GOA	II	I	834/2020
1904807	LUCIANO DA PIEDADE	GUARDA MUNICIPAL	GGA	I	G	2734/2020
1906306	THIAGO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	GGA	I	F	716/2020
1042202	MARCOS BASTOS BARBOSA	MEDICO CLINICO	GEB	II	M	1711/2020

1042002	SERGIO LUIZ COSTALONGA SERAPHIM	MEDICO CLINICO	GEB	II	L	1988/2020
1049603	LUIZ SERGIO ERVATTI	MEDICO GINECOLOGISTA	GEB	II	I	3525/2020
3335301	LIBIA MARA SILVA	MEDICO VETERINARIO	GEA	I	D	2154/2020
2959302	ALCIMAR GRILLO PAIVA	MOTORISTA	GOC	I	F	2644/2020
1020301	ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	GOC	II	O	3426/2020
1443104	ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO	MOTORISTA	GOC	II	I	188/2020
3191802	ANTONIO CARLOS CACADOR	MOTORISTA	GOC	II	F	3256/2020
1017502	ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	GOC	I	I	3989/2020
1371701	ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	GOC	II	J	3793/2020
1451901	CARLOS ALBERTO STURIAO	MOTORISTA	GOC	II	J	183/2020
1823601	CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	MOTORISTA	GOC	I	H	516/2020
1018002	DENILDO FEU	MOTORISTA	GOC	II	K	1576/2020
1476803	DENILSO PANCINI SILVERIO	MOTORISTA	GOC	I	E	903/2020
157001	DEUSDETE SILVEIRA	MOTORISTA	GOC	II	O	3871/2020
1020804	DOMINGOS JOSE DA SILVA	MOTORISTA	GOC	II	J	3560/2020
1020601	DOUGLAS BARBIERE GAVA	MOTORISTA	GOC	II	M	47/2020
1443004	EBER BLUNK SILVEIRA	MOTORISTA	GOC	II	I	3777/2020
3761301	EDEVALDO MARCOS BASILIO DE ASSIS	MOTORISTA	GOC	I	C	2709/2020
1021102	EDMAR PAULA GAMA SOUZA	MOTORISTA	GOC	II	O	440/2020
13365201	EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	GOC	I	E	2364/2020
1021401	EMERSON COSTA	MOTORISTA	GOC	II	O	2056/2020
1021303	EVARISTO NICOMEDIO DE ARAUJO	MOTORISTA	GOC	II	O	4019/2020

1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	GOC	II	O	4332/2020
1827901	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	GOC	I	H	3543/2020
3192101	ITALO JOSE MARTINS NETO	MOTORISTA	GOC	I	E	521/2020
1023001	JAIR VARIAL MARTINS	MOTORISTA	GOC	II	O	1010/2020
1444204	JEFFERSON REINO DA SILVA	MOTORISTA	GOC	II	J	135/2020
135001	JORGE GERALDO DAMASIO	MOTORISTA	GOC	II	P	189/2020
3429002	JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	GOC	I	E	931/2020
1022701	JOSE REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR	MOTORISTA	GOC	I	J	1537/2020
1442505	LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA	GOC	I	G	722/2020
1073104	LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	GOC	II	K	109/2020
1023701	MANOEL FONTINELE DE PAULA JUNIOR	MOTORISTA	GOC	II	O	195/2020
1476305	MAXIMO ROBERTO RAMOS	MOTORISTA	GOC	II	J	292/2020
2960202	MIGUEL ARCANJO VIMERCATI	MOTORISTA	GOC	I	F	4365/2020
1023901	NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR	MOTORISTA	GOC	II	O	340/2020
1823402	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	GOC	I	H	193/2020
1024301	PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	GOC	II	O	3101/2020
29501	VALNEY ANTONIO LEOPOLDINO	MOTORISTA	GOC	II	Q	3550/2020
1450702	WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	GOC	II	J	4022/2020
3815001	DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	GEA	I	D	2645/2020
1076201	ALEXANDER AZEVEDO HERCKERT	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GEB	II	J	452/2020
1048801	CACILDA PEREIRA BATALHA GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GEB	II	K	4090/2020
2202301	FERNANDA DE AGUIAR TALJULI	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GEB	I	F	1169/2020
1048603	JULIANA MARTINS ANTUNES NOGUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GEB	II	K	4093/2020
1867101	LEONARDO COLODETE SESSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GEB	I	H	2779/2020
1044902	MIRELLA LEITE LOPES BAPTISTA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GEB	II	K	1145/2020
2885403	JOAO CARREIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	E	551/2020

2885502	JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	D	381/2020
2986901	JONAS PEREIRA DUARTE	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	3879/2020
2885601	JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	E	4295/2020
2886104	LEONARDO TARGA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	518/2020
2885803	MAGNO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	250/2020
1019103	ROBERTO CORREA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	II	Q	1062/2020
2886001	ROBSON COSTALONGA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	209/2020
2886402	SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	GOD	I	F	400/2020
229101	ALCINELIO DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	O	1573/2020
2949801	CELIO LINS VIEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	H	1925/2020
3026404	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	H	466/2020
2950302	AUREO PIMENTA SEMPRINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	I	H	1099/2020
1442605	RICARDINO DOS SANTOS SOARES	PINTOR LETRISTA	GOB	II	J	2150/2020
1348002	ALVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GTAA	II	J	938/2020
108901	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GTAA	II	T	35/2020
2933601	ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	760/2020
2933908	CELIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	3385/2020
2935206	KATIA SILVA LANDEIRO	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	1731/2020
2935601	MARIA JOSE DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	1019/2020
2935706	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	3958/2020
2936404	SILVIA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	2202/2020

2936601	TADEU PERON MOYSES UELLER	SECRETARIO ESCOLAR	GTAB	I	F	238/2020
1350603	PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOA	II	J	4257/2020
3027006	ALCIONE LOPES LUCAS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	I	F	2303/2020
3837704	ALEXON SOARES CIPRIANO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	I	D	1579/2020
3464201	ROGERIO DE NOVAES SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	I	E	111/2020
1083501	SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GTAD	II	J	3337/2020
1029103	AILTON DA SILVA MORAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	894/2020
1065202	ALDEIDE LEANDRO FILHO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	700/2020
1028502	ALEXANDRE GREGIO GASPARI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	1063/2020
1028801	ARLETI BRAVIN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	411/2020
22501	DENISE DE SOUZA GONCALVES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	T	3489/2020
1245101	GERLANE SANTANA DE MORAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	337/2020
1033401	LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	2032/2020
1031801	LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	467/2020
1031301	LUCIANA RITA SOARES SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	523/2020
1032101	LUCIENE MOURA TAVARES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	4128/2020
1086501	MARCIA VALERIA DA SILVA BALARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	I	H	3931/2020
1351701	MARIA MODULO SILVA MARTINS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	J	812/2020
1033103	NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	130/2020
2677601	PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	M	4087/2020

1063101	PAULO CESAR DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	275/2020
1236701	ROMULO PORTELLA SOBREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	2410/2020
1185801	ROSILANE ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	4318/2020
1236801	SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	K	3286/2020
1034702	SORAYA HATUM DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	4320/2020
218401	MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	R	1753/2020
1062401	FERNANDO PINHEIRO CALIXTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GTAD	II	I	2020/2020
1346504	ALDAIR JOSE DOS SANTOS	VIGIA	GOA	II	J	913/2020
2965701	ALEXANDRE FAGUNDES DE ASSIS	VIGIA	GOA	I	K	2155/2020
1372102	ALTAIR RODRIGUES MADEIRA	VIGIA	GOA	II	J	2957/2020
2985801	DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	VIGIA	GOA	I	E	3691/2020
3745501	DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO	VIGIA	GOA	I	D	4131/2020
2966701	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	GOA	I	K	303/2020
13368501	EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA	GOA	I	C	2393/2020
1352701	ERIALDO DA CONCEICAO BERNARDES	VIGIA	GOA	II	J	80/2020
2967002	FABRICIO HONORATO DE SOUZA	VIGIA	GOA	I	F	2034/2020
1362801	ISAURO PEREIRA DA ROCHA	VIGIA	GOA	II	J	1009/2020
1349003	JORGE TADEU RODRIGUES SILVA CONCEICAO	VIGIA	GOA	II	J	324/2020
2967601	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	VIGIA	GOA	I	K	2564/2020
1388601	JUCELINO HENRIQUE DE SOUZA CRESCENCIO	VIGIA	GOA	II	J	950/2020
3434403	JULIO CEZAR FERREIRA	VIGIA	GOA	I	E	670/2020
1405702	LUIZ MARIO DA SILVA LIRIO	VIGIA	GOA	I	H	32/2020
1347304	MAGNO BARROS ZEFERINO	VIGIA	GOA	II	J	105/2020
1347404	MARCELO TEIXEIRA	VIGIA	GOA	II	I	1027/2020
1349303	MARCO ANTONIO CASTRO GRANFORTE	VIGIA	GOA	II	J	1326/2020
2958401	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	VIGIA	GOA	I	K	564/2020
1346004	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	VIGIA	GOA	I	L	1188/2020

2968201	MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA	GOA	I	K	339/2020
3136602	MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	GOA	I	K	3588/2020
1366801	NORVAL ROSA DOS SANTOS	VIGIA	GOA	II	I	92/2020
3136501	PAULO NEI GONCALVES CAROLINO	VIGIA	GOA	I	K	2584/2020
1379602	ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA	VIGIA	GOA	II	J	108/2020
1347205	RONES ABREU	VIGIA	GOA	II	I	1533/2020
208801	SEBASTIAO MARCELINO SANTANA	VIGIA	GOA	II	R	144/2020
1446902	SEBASTIAO MARCOS MOREIRA	VIGIA	GOA	II	J	162/2020
13373401	VALERIO RISPERI MONTEIRO	VIGIA	GOA	I	D	779/2020
3138201	WESLEN FERREIRA CAETANO	VIGIA	GOA	I	K	981/2020

## ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3131101	ADILSA VIEIRA NOBRE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2523/2020
866202	ADRIANA CAMILETTI ROCHA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	1702/2020
2886502	ADRIANA COSTA GODOY VARGAS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	326/2020
1882814	ADRIANA FRAGA OLIVEIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	4649/2020
2185403	ADRIANA GOMES ARAUJO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	1313/2020
2899501	ADRIANO PERMINIO AVELINO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	648/2020
894702	ALDECY VIANA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	1938/2020
2896705	ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	341/2020
3137405	ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	951/2020

865501	ALEXANDRA APARECIDA GHIOTTO VENTURI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3888/2020
4264213	ALINE TOME DE SOUZA	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3934/2020
4351406	AMANDA ODAISE FARIZELLI	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	1677/2020
890601	ANA MARIA DE MELO	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	1936/2020
1701303	ANA PAULA DORIGHE TO FERRARI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	L	3551/2020
1249904	ANDREA LAGE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	356/2020
1701705	ANDREA LAGE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	356/2020
4320107	ANDREA MACEDO BRAZ	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	1190/2020
894303	ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	3477/2020
2886901	ANDRESSA DE MENEZES AMORIM PUGA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1650/2020
894202	ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4163/2020
872701	ANDRESSA MARTINI DE BACKER LOUZADA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2549/2020
866301	ANDRESSA PENHA FRICO GRILLO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	Q	2472/2020
1725402	ANDRESSA SILVA FELICIANO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	3967/2020
2185005	ANDRESSA SILVA RAMOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	4118/2020
2899803	ANTONIO CARLOS MARTINS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	4012/2020
2887105	APARECIDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3617/2020
2887202	ARIANE ALMEIDA DUARTE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4336/2020
3028307	AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	70/2020
1707504	AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	69/2020
875502	AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3674/2020
2887301	BEATRICE BAZONI FIORIO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1226/2020
70539001	BEATRICE BAZONI FIORIO	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	1226/2020
2887406	BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4263/2020
1703003	BENY BARBOSA SOARES SILVESTRE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	249/2020
866503	BERNADETE ZANIVAN SCARTON CASTELO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	K	4507/2020
2888301	BIANCA DUARTE BAHIENSE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	904/2020
3512104	BRUNO SANTOS COSTA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	783/2020
869801	CARLA DUARTE LUSTOZA MOURA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3892/2020
2900011	CARLOS RENNETH LOPES RIOS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3880/2020

3131402	CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2559/2020
3133905	CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4109/2020
892601	CILASMAR MOTE DE SOUZA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4223/2020
987801	CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	3948/2020
2195903	CINTIA ZANON DELATORRE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	395/2020
2887704	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	PEB-B-VI	MESTRADO	VI	1	C	366/2020
1701203	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	PEB-B-VI	MESTRADO	VI	1	I	367/2020
866701	CLAUDIA BONANDI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2725/2020
1703801	CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	4326/2020
874103	CLAUDIA MARIA MACHADO DE PAULA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	2165/2020
891403	CLAUDIA MENDES DA COSTA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	3917/2020
893404	CRISTIANE MAGNA MION SIMOES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3901/2020
4518406	DALANE PALACTOS OLIVEIRA RAYMUNDO	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	4001/2020
882502	DAIVA CYPRIANO DOS SANTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4340/2020
1274703	DALVA FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	4475/2020
3426210	DANIELA ARCHANJO PEREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	3424/2020
879602	DANIELA PASSONI ALTOE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	T	211/2020
4325003	DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	3586/2020
4259407	DANIELE PANCINI SARTE	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	4675/2020
2905101	DANIELI GASPAROLO CANZIAN	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	712/2020

1703202	DANIELLI MOREIRA FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	4695/2020
1274801	DANIELLI MOREIRA FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	4697/2020
2900103	DANILLO PAIVA THOMAZ JUNIOR	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4678/2020
1884302	DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	3632/2020
2888101	DAYANNA DOS SANTOS ZANOTELLI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	811/2020
1274904	DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	2188/2020
987901	DEBORA AMARAL DO ESPIRITO SANTO SCHEDEGGER	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	2	T	215/2020
5070312	DEBORA CRISTINA MORENO RAMOS	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	106/2020
70384502	DEBORA PEIXOTO DA SILVA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	4468/2020
3028407	DEBORA VIANA PEREIRA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	732/2020
70547701	DEILA DIAS MARELI CORREA	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3853/2020
891102	DEISY ALCANTARA PINHEIRO CARVALHO	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	2479/2020
890303	DENISE MENDES CARRILHO	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	4266/2020
2196102	DERLI FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	1625/2020
4333005	DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	3333/2020
3426302	DIEGO HENRIQUE GOMES MARTINS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	D	2586/2020
1545605	EDINA AUGUSTA GRILOO MENDES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	1321/2020
2937706	EDINEIA VENTURA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	298/2020
3134003	EDSON DE PAULA PIRES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	346/2020
3426508	ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	1227/2020
875802	ELIANA APARECIDA COSTA PEREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	2517/2020
3446201	ELIANA DAS GRACAS LAURENCAO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	1239/2020

3461701	ELIANI AMARO DAS NEVES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	3620/2020
2196201	ELINA BARBOSA DE MATTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	910/2020
1545706	ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	428/2020
2234704	ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	H	2522/2020
874402	ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2520/2020
2888702	ELIZABETE ALVES DA SILVA GOMES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3930/2020
1702102	ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	4355/2020
884701	ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4352/2020
879901	ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	2425/2020
70386601	EMILIANI BRESSAMINI MARCONCINI	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	4250/2020
3440702	ERIKA LARYSSA VIANNA GOMES	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	3487/2020
2213406	ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	3859/2020
3043509	EUZENI PIZETTA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3692/2020
3136206	FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3573/2020
2888902	FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	65/2020
866001	FATIMA DA PENHA COELHO MACHADO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	1303/2020
3426701	FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	D	2568/2020
2189901	FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	4248/2020
883301	FRANCINETH ALTOE MASTELLA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	1196/2020
879302	GEISA NARA DIAS DA SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	O	3726/2020
3136101	GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	E	967/2020
2889301	GHSILAINÉ CANDIDO ROPPE CAIADO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1694/2020
2889203	GILVA AREAS CAETANO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	483/2020
872401	GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	3858/2020
894902	GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	T	3335/2020
4408609	GISELE VENTURA DA SILVA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	228/2020
3028602	GISLENE NARA DIAS DA SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	4196/2020
70388202	GLAUCIA PASSABAO	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	3334/2020

867403	GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	3485/2020
990301	HERICA CAMILETTE SILVEIRA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	K	3657/2020
2895402	HERYVELTON LINO ZAMPERINI	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4379/2020
895302	HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	3	S	3952/2020
875002	HOSANA CELIA RODRIGUES GALASSO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	1026/2020
3134901	HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	12322/2020
2196403	IEDA MARDGAN GAMES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	C	916/2020
1275102	IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	3229/2020
1728003	IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	3230/2020
895501	IVONI CARMEN COSTA FURLAN	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4230/2020
893301	JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	2666/2020
3133304	JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	PEB-B-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	H	3968/2020
3325106	JANA BEATRIZ DOS SANTOS	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3937/2020
4038008	JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	4204/2020

867801	JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4082/2020
2906103	JOANA DARCI ARAUJO DOS SANTOS	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3791/2020
877203	JOELMA BASTOS LOUZADA DO NASCIMENTO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	332/2020
2890001	JULIANA DE OLIVEIRA VIANA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1855/2020
890703	JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	4548/2020
987102	JULIO CESAR PARIS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	3405/2020
3137602	KARINA ALMEIDA COSTA REIS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3782/2020
3512613	KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	2230/2020
3304006	KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	4205/2020
878802	KARLA FERRACO NASSIF	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	L	3960/2020
2890101	KATYUCIA ALTOE ALVES SOARES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	375/2020
4468805	KATYUCIA ALTOE ALVES SOARES	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	376/2020
871002	KEILA MARA CANSI BERNARDES MOREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	698/2020
895101	KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4660/2020
3137810	LEANDRA KELLI MENGALI BAPTISTA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	D	2930/2020
892201	LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	T	2940/2020
3137701	LENILDA VIANA DA SILVA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1163/2020
2898404	LEONARDO PACHECO PONTES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3698/2020
2946802	LEONARDO STANZANI	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	417/2020
7078202	LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELO	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	224/2020
878202	LIGIA MARINA GERMANO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	1913/2020
3055701	LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2460/2020
70459801	LILIANI MARTINS	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	4063/2020
2899101	LORENA FIALHO SOUZA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1716/2020
887002	LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2152/2020
869903	LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA CABELINO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	3122/2020
4130902	LUCIANA SILVA GOMES MENEGUITI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	C	294/2020
2891213	LUCIARA SANTOS ALVES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	399/2020
1882007	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	L	3158/2020
3031909	LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	3160/2020
3032802	LUCIENE DE LUCA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2189/2020
3817324	LUCIENE SILVA DE SOUZA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	2370/2020
70616601	LUCIENE SILVA DE SOUZA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	2370/2020
4310917	LUCIMARA DOS SANTOS	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	1764/2020
1881906	LUZIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	3350/2020
70547601	MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3887/2020
872801	MARCELA FERREIRA MARTINS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3747/2020

868102	MARCELE DARE ZAMPIROLI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	3896/2020
2891406	MARCELLE BONADIMAN DE ARAUJO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	232/2020
3032005	MARCELO LIMA CARVALHO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	357/2020
992402	MARCIA CRISTINA GUIMARAES	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	3656/2020
893101	MARCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2627/2020

2917301	MARCIA VIEIRA LEVY	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3590/2020
989203	MARGARIDA MARIA FONSECA LINS	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4629/2020
3029005	MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3785/2020
1702503	MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	2571/2020
880901	MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4714/2020
876402	MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	3	R	899/2020
1276203	MARIA DA PENHA CECCON	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	3263/2020
3147003	MARIA DAS GRACAS DA SILVA DE TEREZA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4703/2020
70536901	MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	2591/2020
2899201	MARIA EDNA DE ANDRADE PRATA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3761/2020
887902	MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	948/2020
1276504	MARIA JULIA DOS SANTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	3443/2020
870201	MARIA NAZARE DA SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2573/2020
2891802	MARIA NAZARE DA SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2574/2020
3130601	MARIA SONIA RAMOS CHAVES	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1905/2020
869402	MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	1287/2020
2891902	MARIANA VIEIRA MACHADO PENNA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	D	574/2020
1276604	MARILDA DE AGUIAR DIORIO MARTINS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	Q	4007/2020
3773605	MARILEIA DE SOUZA VARGAS SOARES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	D	385/2020
991302	MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3938/2020
868801	MARILZA PASCHOAL BRITES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	K	2864/2020
889402	MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	K	2160/2020
1881807	MAURA DINORAH M CARVALHO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	3581/2020
2900805	MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3999/2020
1426405	MICHELE FIORIO SILVA SARTORIO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	3664/2020
1485305	MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	414/2020
867202	MIRIAN LEANDRO DE SOUZA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3778/2020
2903602	MONICA CRISTINA ALVES CHAVES	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	4249/2020
3511710	MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	D	630/2020
2916605	NELSON ALVES NETTO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4064/2020
2902304	NILSON GONCALVES GOMES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3682/2020
990603	NILZA TAVARES FIRMINO	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	M	4231/2020
2892704	PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2577/2020
875602	PATRICIA DAS CHAGAS FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	2576/2020
3029206	PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2462/2020
1702601	PAULA FASSARELLA PELLANDA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	3552/2020
2896301	PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4647/2020
77801	PAULO ROBERTO ARANTES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	3	U	1670/2020
2194505	PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	3577/2020
70537101	POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	3786/2020
3427303	RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	PEB-C-VI	MESTRADO	VI	1	D	384/2020
2470502	REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	4239/2020

2893103	REJANE SANTANA COUTINHO PIN	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2628/2020
878602	REJANE SANTANA COUTINHO PIN	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	2629/2020
1881406	RENATA DA SILVA BENTO BEDIM	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	4699/2020

3034002	RENATA TORRES VALIM	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	B	305/2020
892401	RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	2390/2020
3448309	ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3981/2020
1546207	ROBSPERRE DOS SANTOS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	1818/2020
3031704	RONYELI MARIA ABREU CICILIOTTI SCANTAMBURLO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	347/2020
868901	ROSA MARIA ESTEFANATO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	L	3794/2020
2893401	ROSA SUELI GOMES COELHO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1280/2020
890002	ROSANA PARAGUASSU FRANCA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	T	3196/2020
2893605	ROSANE RAMOS RUFINO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	893/2020
867502	ROSANE RAMOS RUFINO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4079/2020
3545303	ROSELI TEREZA DE ALMEIDA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	1039/2020
2916301	ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1162/2020
1248904	ROSIANE RODRIGUES PAULA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	3119/2020
70388402	ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO CORREA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	3355/2020
1706804	ROSILENE DA SILVA SANTOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	512/2020
881503	ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	4407/2020
2894001	RUBIA APARECIDA BARRETO FEU	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	89/2020
2903902	SABRINA DA SILVA DE LIMA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	G	3630/2020
2898108	SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3221/2020
885201	SANDRA MALHEIROS RAMOS	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	M	2562/2020
872903	SANDRA MARA GOMES SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	K	2228/2020
2904501	SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2801/2020
70534501	SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	4180/2020
3033607	SANDRA TERESA PAIXAO DOS SANTOS	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	G	96/2020
2901104	SANDRO GRILLO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2469/2020
2898001	SARITA DE ANGELI	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	E	264/2020
3134801	SERGIO MARCOS MOTE DE SOUZA	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	3575/2020
870101	SILVANA BASTOS MARTINS ZUCOLOTO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3556/2020
891002	SILVANA CORREIA EVANGELISTA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	3940/2020
865001	SILVIA ALINE SALES DA SILVA MOREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	M	3641/2020
4065506	SILVIA OLIVEIRA FONSECA	PEB-A-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	4563/2020
3031301	SIMONE BETTECHER AFONSO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	4689/2020
2894404	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	1688/2020
873001	SIMONE FASSARELLA GAVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3555/2020
3131705	SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	2148/2020
1485106	SIRLENE DE JESUS GOMES	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	410/2020
2907201	SONIA DE SOUZA SABADINI	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2542/2020
870301	SONIA MARIA GONCALVES DA SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	N	359/2020
887801	SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	1510/2020

871503	TANIA CRISTINA MAITAN SILVA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3650/2020
873401	TANIA FATIMA COSTA VENTURI	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3644/2020
2906207	TANIA MARTA GUIMARAES MENASSADAROS	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	F	2459/2020
1702802	VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	C	352/2020
887201	VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	351/2020
1883001	VANDA SOLANGE DA SILVA FALCAO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	K	3345/2020
4005814	VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3686/2020
1882907	VANIA PEREIRA DE LIMA GALO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	J	3933/2020
888401	VERA LUCIA MARTINS COSTA	PEB-D-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3866/2020
4363206	VERONICA FRAGA ZERBONE	PEB-C-IV	GRADUAÇÃO	IV	1	A	3352/2020
1546507	WELLINGTON BARBOSA CARVALHO	PEB-C-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	I	543/2020
70540001	YMARA ASSINI MENDES	PEB-A-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	A	3332/2020

1881003	ZELINDA SCARAMUSSA DEPREA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	1	I	3627/2020
866401	ZELINDA SCARAMUSSA DEPREA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	R	3628/2020
1706002	ZENY CARDOZO FERREIRA	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	S	1539/2020
1277604	ZILDA REZENDE SANTOLIN	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	2	J	2699/2020

**DECRETO Nº 29.280**

Repúblicação

**ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Acerto de aterro, enrocamento e reaterro na Av. Newton Braga – bairro Arariguaba	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, 1	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, I
Reconstrução do Calçadão da Av. Carlos Lindemberg – bairro Rubem Braga	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, 1	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, I
Recapamento de pavimentação asfáltica da Av. Beira Rio, iniciando na rua Siqueira Lima - Guandú	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, 1	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, I
Recuperação de pontes	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, 1	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, I

**Art. 2º** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata o Decreto nº 29.267/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 02 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.283**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação da servidora **BRUNA COUTO BRANDÃO**, para o exercício do cargo em comissão de *Consultora Interna, Padrão CE 5*, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante do artigo 2º do Decreto nº 29.273, de 28/02/2020, onde se lê *“a partir de 02 de março de 2020”* leia-se *“a partir de 03 de março de 2020”*.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.284**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO (COMTEDE) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos V e VI do artigo 4º do Decreto nº 28.411, de 11/03/2019, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 4º (...)*

*(...)*

*V – 02 (dois) membros da SEMMAC (Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos);*

*VI – 01 (um) membro da SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico).”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.285**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-2624/2020, da SEMESP,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RODOLPHO SILVA MAIA** para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, no período de 16 a 31 de março de 2020, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sr.ª Lilian Siqueira da Costa Schmidt*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.286**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora **AMANDA MEDEIROS BRANDÃO DE MELLO**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 02 de março de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.287**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 04 de março de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
THIAGO SANTOS NOLASCO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.288**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 04 de março de 2020.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FERNANDA DA SILVA BRITO	Gerente Administrativa	C 2	SEMCULT

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 04 de março de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO LUIZ CURTY	Gerente Administrativo	C 2	SEMCULT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.289**

**REVOGA O DECRETO Nº 26.875, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 26.875, de 07 de abril de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.290**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 04 de março de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
UÉZIO LUIS OLIVEIRA CÂNDIDO	Coordenador de Ginásios e Campos	C 4	SEMESP

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

**OBJETO:** Alteração dos quantitativos e a inserção de novos itens à planilha básica do contrato nº 070/2019, para Realização da Obra de Construção de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no Bairro São Lucas, devido à necessidade de alterações no projeto inicial.

**VALOR:** O valor do aditamento é de R\$ 421.773,52 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 2.874.479,17 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), assim, o presente acréscimo equivale à 17,20% (dezessete e vinte por cento) do valor do contrato atualizado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 01

Projeto atividade: 1065

Elemento de Despesa: 44905191000

Ficha: 4993

Fonte de Recurso: 154000000000

Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 01

Projeto atividade: 1065

Elemento de Despesa: 44905191000

Ficha: 4992

Fonte de Recurso: 153000000000

**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e José Antonio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-46.318/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**CONTRATADA:** MFI EMPREENDIMENTOS LTDA.**OBJETO:** Renovação do contrato nº 017/2019 para Realização dos Serviços de Manutenção e Melhoramento de Vias e Logradouros no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**PRAZO:** Prorrogar em 360 (trezentos e sessenta) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 720 (setecentos e vinte dias) dias.**VALOR:** R\$ 4.761.710,29 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais e vinte e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.523.420,58 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 01

Projeto atividade: 2.166

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 4948

Fonte de Recurso: 153000000000

**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2020.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Antônio Fernando Rodrigues de Brito Nicolau – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-40.275/2017.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** MARIA ELVIRA TAVARES COSTA.**OBJETO:** Contratação da Artista MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, para apresentações de contação de história, em virtude do projeto “PÉ-DE-LIVRO 2020 – Pré Bienal Rubem Braga 2020”, conforme credenciamento do edital 003/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** 1-1.947/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E INTERIOR**

Edital de Chamada Pública nº 001/2019

Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

No 1º dia do mês de Julho de 2019, no período de 07 às 12 horas, essa comissão de seleção reuniu-se para o recebimento de **Envelopes LACRADOS nº 01 (Habilitação) e 02 (Projeto)** referentes ao Edital de Chamamento 001/2019, Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse mesmo dia, no período de 13 às 15:20 horas a comissão procedeu a abertura dos envelopes e verificação de documentos juntados pelas proponentes abaixo relacionadas:

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

Consignamos que os documentos e projetos foram verificados e conferidos pelos membros da comissão no mais estrito cumprimento das determinações do Edital nº 001/2019, devendo ser submetidos à posterior análise nos prazos do edital supramencionado.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 1º de Julho de 2019.

**Herika Gomes Bahiense****Josué de Castro Corrêa****Marcos Alves Barbosa**

Edital de Chamada Pública nº 001/2019

Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

No 1º dia do mês de Julho de 2019, no período de 07 às 12 horas, essa comissão de seleção reuniu-se para o recebimento de **Envelopes LACRADOS nº 01 (Habilitação) e 02 (Projeto)** referentes ao Edital de Chamamento 001/2019, Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse mesmo dia, no período de 13 às 15:20 horas a comissão procedeu a abertura dos envelopes e verificação de documentos juntados pelas proponentes abaixo relacionadas:

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

Consignamos que os documentos e projetos foram verificados e conferidos pelos membros da comissão no mais estrito cumprimento das determinações do Edital nº 001/2019, devendo ser submetidos à posterior análise nos prazos do edital supramencionado.

Passamos a tecer algumas considerações tão somente acerca dos documentos apresentados pelas OSC's:

**a) Associação dos Produtores Rurais de Forquilha**

Proponente:	Associação dos Produtores Rurais de Forquilha
<b>APONTAMENTOS</b>	
1. A proponente não apresentou declaração de endereço de funcionamento (Anexo V do Edital 001/2019);	
2. A proponente apresentou declaração nominal de dirigentes (Anexo VI) <b>com apenas 02 (dois) dirigentes;</b>	
3. A proponente não apresentou o Mapa Comparativo de Coleta de Preços (conforme determina o Anexo XV do edital 001/2019);	
4. A proponente não apresentou a relação de associados / cooperados, contendo: nome, RG, CPF, endereço e data de admissão;	



5. Título do projeto: O projeto não apresenta título.

**b) Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências:**

<b>Proponente:</b>	Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências
<b>APONTAMENTOS</b>	
1. Atas de Reunião da Associação: A proponente <b>apresentou somente 02 (duas) atas de reunião distintas tratando das propostas ao Edital 001/2019</b> . A proponente deve apresentar 03 (três) atas conforme determina o referido edital: 7.1.1 A proponente deverá apresentar as declarações abaixo: [...] l) Três atas da associação, em três reuniões distintas, que trataram da proposta apresentada.	

**c) Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista:**

<b>Proponente:</b>	Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista
<b>APONTAMENTOS</b>	
1. Declaração de Aptidão ao PRONAF:  A proponente <b>não apresentou</b> a DAP Jurídica nem as DAP's individuais <b>VÁLIDAS</b> de 60% (sessenta por cento) de seus associados nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 25.881/2016, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.272/2015, <i>in verbis</i> :  Art. 3º [...] [...] [...] § 1º As associações e cooperativas beneficiárias do PROMAF deverão possuir <b>Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica ou, no mínimo, 60% do seu quadro social deverá ser composto por agricultores familiares com DAP individual válida.</b> (grifo nosso)	

**d) Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú:**

<b>Proponente:</b>	Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú
<b>APONTAMENTOS</b>	
1. Declaração de Aptidão ao PRONAF:  A proponente <b>não apresentou</b> a DAP Jurídica nem as DAP's individuais <b>VÁLIDAS</b> de 60% (sessenta por cento) de seus associados nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 25.881/2016, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.272/2015, <i>in verbis</i> :  Art. 3º [...] [...] [...] § 1º As associações e cooperativas beneficiárias do PROMAF deverão possuir <b>Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica ou, no mínimo, 60% do seu quadro social deverá ser composto por agricultores familiares com DAP individual válida.</b> (grifo nosso) 2. Mapa Comparativo de Coleta de Preços: A proponente apresentou o nome de 02 (duas) empresas. Apresentar o referido documento com a denominação de todas as empresas consultadas.	

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Julho de 2019.

**Josué de Castro Corrêa**

**Marcos Alves Barbosa**

**Herika Gomes Bahiense**

Edital de Chamada Pública nº 001/2019

Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CTAP**

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2019, às 08:30 horas, os membros da Comissão de Seleção e da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP, reuniram-se para analisar e discutir, conforme suas competências e nos termos do Edital nº 01/2019, os projetos apresentados pelas proponentes Associação dos Agricultores

Familiares de Boa Vista, Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú, Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências, Associação dos Produtores Rurais de Forquilha, registrando a ausência justificada do membro da Comissão de Seleção, senhor Josué de Castro Corrêa. O senhor Edmilson Moulin, membro da CTAP, pediu a palavra e declarou-se impedido de analisar e julgar o projeto da proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú, tendo em vista pertencer ao quadro de associados da mencionada proponente, impedimento acolhido pelos demais membros da CTAP. Os membros da Comissão de Seleção, senhora Herika Gomes Bahiense e o senhor Marcos Alves Barbosa informaram aos membros da CTAP, resumidamente, o regular e tempestivo andamento das etapas do procedimento até a presente data e adequada apresentação dos documentos propostos no edital. Iniciados os trabalhos, dentro de suas competências e no mais estrito cumprimento dos ditames do Edital supramencionado, os colegiados, sobretudo os membros da CTAP, promoveram a análise dos projetos, preenchendo formulários com a avaliação do cumprimento os aspectos e quesitos propostos no edital 001/2019, identificaram alguns pontos dos projetos das proponentes, que necessitavam de adequações sanáveis, para posterior reunião entre a CTAP e a Comissão de Seleção com o intuito de concluir-se a análise dos projetos e encerramento dessa etapa do chamamento público. Os membros da Comissão de Seleção propuseram o envio de ofícios às proponentes, informando a necessidade de adequações nos projetos, indicando assim os pontos carecedores de ajustamentos e abrindo prazo para que as mesmas apresentem as devidas adequações, proposta esta que foi acolhida pelos membros da CTAP. Dado e passado pela Comissão de Seleção e pela Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP, que por mim foi digitada e lavrada, em 13 de Agosto de 2019, Marcos Alves Barbosa, Matrícula nº 02920101, OAB/ES nº 20.865, membro da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior.

**Herika Gomes Bahiense**  
**Membro da Comissão de Seleção**

**Marcos Alves Barbosa**  
**Membro da Comissão de Seleção**

**Edmilson da Silva Moulin**  
**Membro da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP**

**Robertson Valladão de Azeredo**  
**Membro da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP**

**Solimar Santana Machado Gonçalves**  
**Membro da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP**

**PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CTAP**

Edital de Chamada Pública nº 001/2019

A Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP, instituída pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS nos termos do artigo 4º da Lei nº 7.272 de 27 de Outubro de 2015, torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada nos Planos de Trabalho e projetos apresentados pelas proponentes abaixo relacionadas:

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

Diante da apresentação de documentos, projetos e planos de trabalho a essa Câmara Técnica, no dia 13 de Agosto de 2019, às 08:30 horas, os membros da CTAP reuniram-se com os membros da Comissão de Seleção com o objetivo de analisar e discutir, de acordo com suas competências e nos termos do Edital nº 01/2019, os projetos apresentados. Na ocasião os integrantes da Comissão de Seleção ratificaram a regular e tempestiva apresentação da documentação proposta no edital, bem como o adequado e tempestivo andamento das etapas do procedimento.

Os integrantes da Câmara Técnica pugnaram pela necessidade de apresentação de documentos que corroborassem os projetos apresentados pelas proponentes. Os membros da Comissão de Seleção sugeriram o envio de ofícios às proponentes solicitando os documentos pertinentes, proposta aprovada por unanimidade. Ressalta-se que os documentos solicitados foram prontamente apresentados pelas proponentes.

## RELATÓRIO

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020, às 08:30 horas, após a apresentação tempestiva dos documentos complementares, os integrantes da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP reuniram-se para analisar os documentos apresentados e concluíram que são suficientes para consolidar os projetos apresentados pelas proponentes supramencionadas. O integrante da CTAP, senhor Edmilson Moulin declarou-se impedido de analisar o projeto da Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú, por ser integrante da associação.

A Câmara Técnica avaliou o conjunto de documentos e os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, levando em consideração os mais estritos elementos e critérios adotados pelo edital supramencionado.

Verificando a avaliação dos documentos e projetos, as proponentes abaixo relacionadas atenderam a todos os critérios estabelecidos pelo edital.

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

Insta consignar que os projetos apresentados pelas proponentes estão em consonância com a legislação de regência, sobretudo, o art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Nesse sentido, **CONCLUÍMOS** que as proponentes suso mencionadas terão condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Por derradeiro, esta Câmara Técnica de Avaliação de Projetos -

CTAP **APROVA A PROPOSTA** apresentada pelas entidades, demonstrando terem competência e condições para atuar na execução dos objetos propostos no edital.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de Fevereiro de 2020.

**Edmilson da Silva Moulin**

**Robertson Valladão de Azeredo**

**Solimar Santana Machado Gonçalves**

Edital de Chamada Pública nº 001/2019  
Promoção do Desenvolvimento Rural no  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

### **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Inicialmente devemos informar que no dia 1º de Julho de 2019, no período de 07 às 12 horas, essa Comissão de Seleção reuniu-se para o recebimento de **Envelopes LACRADOS nº 01 (Habilitação) e 02 (Projeto)** referentes ao Edital de Chamamento 001/2019, Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse mesmo dia, no período de 13 às 15:20 horas a comissão procedeu a abertura dos envelopes e verificação de documentos juntados pelas proponentes abaixo relacionadas:

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

Consignamos que os documentos e projetos foram verificados e conferidos pelos membros da comissão no mais estrito cumprimento das determinações do Edital nº 001/2019, devendo ser submetidos à posterior análise nos prazos do edital.

Na oportunidade a Comissão de Seleção verificou a necessidade de as proponentes apresentarem documentos conforme abaixo descrito:

#### a) Associação dos Produtores Rurais de Forquilha

Proponente:	Associação dos Produtores Rurais de Forquilha
<b>APONTAMENTOS</b>	
1. A proponente não apresentou declaração de endereço de funcionamento (Anexo V do Edital 001/2019);	
2. A proponente apresentou declaração nominal de dirigentes (Anexo VI) <b>com apenas 02 (dois) dirigentes;</b>	
3. A proponente não apresentou o Mapa Comparativo de Coleta de Preços (conforme determina o Anexo XV do edital 001/2019);	
4. A proponente não apresentou a relação de associados / cooperados, contendo: nome, RG, CPF, endereço e data de admissão;	
5. Título do projeto: O projeto não apresenta título.	

#### b) Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências:

Proponente:	Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------

APONTAMENTOS
1. Atas de Reunião da Associação: A proponente <b>apresentou somente 02 (duas) atas de reunião distintas tratando das propostas ao Edital 001/2019</b> . A proponente deve apresentar 03 (três) atas conforme determina o referido edital: 7.1.1 A proponente deverá apresentar as declarações abaixo: [...] l) Três atas da associação, em três reuniões distintas, que trataram da proposta apresentada.

#### c) Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista:

Proponente:	Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista
APONTAMENTOS	
1. Declaração de Aptidão ao PRONAF:  A proponente <b>não apresentou</b> a DAP Jurídica nem as DAP's individuais <b>VÁLIDAS</b> de 60% (sessenta por cento) de seus associados nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 25.881/2016, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.272/2015, <i>in verbis</i> :  Art. 3º [...] [...] § 1º As associações e cooperativas beneficiárias do PROMAF <b>deverão possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica ou, no mínimo, 60% do seu quadro social deverá ser composto por agricultores familiares com DAP individual válida.</b> (grifo nosso)	

#### d) Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú:

Proponente:	Associação de Desenv. Comunitário Agropecuário de Jacú
APONTAMENTOS	
1. Declaração de Aptidão ao PRONAF:  A proponente <b>não apresentou</b> a DAP Jurídica nem as DAP's individuais <b>VÁLIDAS</b> de 60% (sessenta por cento) de seus associados nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 25.881/2016, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.272/2015, <i>in verbis</i> :  Art. 3º [...] [...] § 1º As associações e cooperativas beneficiárias do PROMAF <b>deverão possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica ou, no mínimo, 60% do seu quadro social deverá ser composto por agricultores familiares com DAP individual válida.</b> (grifo nosso)  2. Mapa Comparativo de Coleta de Preços: A proponente apresentou o nome de 02 (duas) empresas. Apresentar o referido documento com a denominação de todas as empresas consultadas.	

A Comissão de Seleção entendeu que todas as questões apontadas acima eram sanáveis e a abertura de prazo para a entrega dos documentos não causaria nenhum prejuízo ao bom andamento do processo.

A Comissão de Seleção por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, encaminhou ofícios às proponentes que tempestivamente apresentaram a documentação exigida.

## RELATÓRIO

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados pelas Organizações supramencionadas, levando em consideração os mais estritos elementos e critérios adotados pelo edital. Vejamos: 10.5.1. A Comissão de Seleção procederá ao julgamento da documentação e dos planos de trabalho entregue pelas organizações da sociedade civil – OSC, segundo os critérios estabelecidos na Tabela 2, fundamentando em ata sua decisão e emitindo parecer conclusivo acerca da seleção, eliminação e classificação dos planos de trabalho, em conformidade com os artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

## AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS

Na seara dos critérios objetivos exigidos pelo referido edital, passamos a tecer alguns comentários:

1. O item 2.2 do edital trata da apresentação de documentos comprobatórios para o competente credenciamento:

## AS PROPONENTES APRESENTARAM TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

2. O item 10.8.2 do edital trata da pontuação e pesos atribuídos aos critérios para o credenciamento, nos seguintes termos:

**10.8.2.** A avaliação das propostas será de acordo com o que estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 7.272/2015 e com base nos critérios da Tabela 2 abaixo (Etapa Eliminatória e Classificatória), pela qual, a pontuação máxima possível será de 99 pontos:

### TABELA 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Críticos de análise da proposta	Peso	Nota (0 a 3)	Pontos
<b>Assessoramento técnico:</b> A proponente é assessorada por Serviço de ATER.	1		
<b>Políticas Públicas: Integração com o Projeto de Turismo Rural do Município.</b>	3		
<b>Articulação:</b> Integra empreendimentos econômicos da agricultura familiar.	2		
<b>Parcerias:</b> Conta com parcerias para o seu desenvolvimento.	2		
<b>Experiência com os temas do objeto e metas associadas:</b> A proponente apresenta experiência comprovada na realização de atividades coletivas em favor do desenvolvimento da agricultura familiar.	1		
Apresenta ações que contribuam para <b>reduzir as desigualdades de gênero, geração, raça e etnia.</b>	1		
<b>Legitimidade da Organização:</b> A proponente possui registros de reuniões frequentes dos sócios e do debate de assuntos de interesse coletivo.	1		
<b>Ações Coletivas:</b> Apresenta propostas de desenvolvimento de ações coletivas	2		
<b>Continuidade:</b> Apresenta estratégias de continuidade e sustentabilidade após a conclusão do projeto.	2		
<b>Agroecologia:</b> Prevê ações práticas para o desenvolvimento da agroecologia.	1		
<b>Monitoramento e Avaliação:</b> Contempla instrumentos de monitoramento e avaliação a serem realizados em conjunto com o público beneficiário.	2		
<b>Apoio aos assentamentos/comunidades Tradicionais:</b> Apresenta ações de apoio a assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais.	1		
<b>Utilização racional dos recursos naturais e locais:</b> Apresenta ações de recuperação e conservação do ecossistema da mata atlântica e da cultura local.	2		
<b>Geração de Ocupação, Emprego e Renda:</b> Tem o objetivo de gerar emprego, ocupação e renda.	3		
<b>Diagnóstico e Plano de Ação Participativo:</b> O Projeto foi realizado a partir de diagnóstico participativo (apresentou documentos que comprovem).	3		
<b>Promoção da diversificação da produção:</b> Estimula a diversificação das atividades agropecuárias como alternativa de elevação da renda.	1		
<b>Apoio à Educação do Campo:</b> Prevê ações efetivas de envolvimento com a educação formal e informal no campo.	1		
<b>Apoio à Agroindustrialização e Prestação de Serviços:</b> Tem o objetivo de agregar valor à produção da agricultura familiar, através do processamento da produção, venda direta ao consumidor ou prestação de serviços na comunidade	2		
<b>Apoio à Comercialização:</b> Apresenta estratégias de integração com políticas públicas de comercialização ou outras ações de venda direta da produção.	2		
<b>Pontuação total obtida pela proposta</b>			

Verificando a avaliação dos documentos supramencionados, as proponentes abaixo relacionadas **ATENDERAM A TODOS OS CRITÉRIOS** estabelecidos pelo edital:

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

As notas aferidas pela Comissão de Seleção demonstram que as proponentes **ATENDERAM PLENAMENTE** aos critérios exigidos, nos termos da “TABELA 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO” supramencionada.

Os Planos de Trabalho e projetos apresentados pelas Organizações estão de acordo com a legislação, notadamente o art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Nesse sentido, **CONCLUÍMOS** que as Organizações da Sociedade Civil terão condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta nos planos de trabalho.

Por derradeiro, esta Comissão de Seleção **APROVA AS PROPOSTAS** apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, demonstrando competência e condições para atuar na execução dos objetos propostos no edital.

Proponente	CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista	39.289.962/0001-48
Associação de Desenvolvimento Comunitário Agropecuário de Jacú	39.289.517/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares e Artesanatos de Banca de Areia e Adjacências	22.458.428/0001-15
Associação dos Produtores Rurais de Forquilha	20.911.451/0001-98

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Fevereiro de 2020.

**Herika Gomes Bahiense**

**Josué de Castro Corrêa**

**Marcos Alves Barbosa**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### AVISO DE EDITAL

**EDITAL N.º 002/2020 DESTINA-SE À INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO”.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** às cantoras da região do Sul do Estado do Espírito Santo, que se encontra aberto o presente EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2020, conforme artigo 22 da Lei 8666/1993.

O Edital para apresentação de propostas e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência / editais. Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com), entre as 10h do dia **04 de março e 23h59min do dia 31 de março de 2020**.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de março de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Nº: 001061/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2756/2020.**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 023/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 112/2019.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA: NOVA ALAGOAS SUPLEMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.

VALOR: R\$682,81 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2712218412.157 – Gestão do Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 33903016000 – Material de Expediente.

Ficha: 2530

Fonte: 100100010000

Nota de Empenho: 0003159/2020

FISCAL: Geysa Jordão Gonçalves – Decreto: 28.467 – Gerente Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março 2020.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretaria de Esportes e Lazer

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Nº: 001064/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46604/2019**

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA: 000013/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ATLETA E EQUIPE DE TRABALHO PARA A IV DA MULHER.

VALOR: 131,88 (cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial, a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termino final, o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.099 promoção e fomento de jogos e eventos esportivos e de lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61 – Seguros em geral

Ficha: 2610

Fonte: 100100010000

Nota de Empenho: 003217/2020

FISCAL: Thiago da Silva Duarte – matrícula 70361105 – Gerente de Projetos e Incentivo ao Esporte.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro 2020.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretaria de Esportes e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Incisos IV da Lei 8666/93

**CONTRATADA:** **DISFERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -  
**SEMUSOBJETO:** Aquisição de telhas de aço galvanizado para atender as Unidades de Saúde

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.02.1030116322.113 - 3.3.90.30.24 - 3279 - 121400001007 -

**VALOR:** R\$ 6.612,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020

**SIGNATÁRIO:** LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
-Secretária Municipal de Saúde

**AGERSA****PORTARIA Nº 015/2020****INSTITUI NORMAS DE PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELA AGERSA.**

**Considerando** o que dispõe o Inciso XXI, artigo 37, da Constituição Federal;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 24.405/2014 e suas alterações que aprova a instrução normativa do Sistema de compras, licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

**Considerando** a necessidade de regulamentar, normatizar e padronizar os procedimentos das contratações públicas para aquisição de bens e serviços e orientar os servidores da AGERSA sobre os trâmites a serem seguidos, para o fim de dinamizar os procedimentos licitatórios e contratações diretas no âmbito desta Autarquia;

**Considerando** a necessidade de aprimorar as práticas administrativas, atendendo ao Princípio da Eficiência;

**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014, RESOLVE:**

**I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º.** Normatizar e padronizar os procedimentos para aquisições de bens ou serviços pela AGERSA, em atendimento às normas contidas nas Leis Federais nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**Art. 2º.** Orientar o responsável por Aquisição de Bens e Serviços e os demais servidores da AGERSA sobre os procedimentos a serem seguidos.

**Art. 3º.** Dinamizar o procedimento licitatório e adequar as ações das contratações públicas desta Autarquia.

**III - DAS REQUISIÇÕES DE COMPRAS OU SERVIÇOS**

**Art. 4º.** As contratações públicas deverão ser formalizadas mediante processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado.

**Art. 5º** As requisições de compras ou serviços deverão ser encaminhadas à Gerência Administrativa da AGERSA através de formulário próprio, devendo constar:

**I –** Definição do objeto, contendo as especificações e demais informações necessárias à correta instrução processual, conforme “Requisição de Compra/Serviços” prevista no Anexo I;

**II –** Pesquisa de preço, utilizando no mínimo 03 (três) referências de preço (pesquisas de preço), conforme listado abaixo, justificando-se em caso de impossibilidade:

- Consulta ao sistema informatizado que possua banco de dados de contratações no setor público, disponível para orientar formação de preços, como Painel de Preços, Compras Governamentais, Banco de Preços e outros;
- Referência de Ata de Registro de Preço, contratos e outros instrumentos equivalentes de acordo com o art. 62 da Lei 8.666/1993, em execução ou concluídos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não sejam superiores a 120 (cento e vinte) dias;
- Valor do último contrato, em execução ou concluídos em até 180 (cento e oitenta) dias;
- Pesquisa pública em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso (deverá ser observado também o valor do frete);
- Nos casos em que couber, se fará a composição de custos, que deverá ser assinada por quem a elaborou.

**III –** Justificativa da necessidade da contratação, com indicação da pretensa contratada, nos casos de contratação direta.

**IV –** Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

**Art. 6º** O Anexo I deverá conter todos os campos preenchidos de forma clara, sucinta objetiva, contendo, inclusive, quaisquer outras informações que sejam indispensáveis para a formulação do edital e seus anexos.

**Art. 7º.** Não deverá conter na requisição informação de marca ou modelo exclusivo de um fabricante, excetuando-se os casos em que houver somente um fornecedor ou prestador de serviço exclusivo.

**Art. 8º.** Para cada grupo de materiais e/ou serviços deverá ser preenchida uma requisição distinta, a fim de se evitar a abertura de licitações que restrinjam a competição.

**Art. 9º.** Os requisitantes deverão observar se os bens/serviços solicitados coincidem com a real necessidade da unidade, a fim de evitar que os mesmos sejam fracionados, gerando requisições futuras para um mesmo objeto.

**Art. 10.** As requisições serão de inteira responsabilidade do setor solicitante.

**IV – DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Art. 11.** Recebida a solicitação, a Gerência Administrativa encaminhará o processo à Contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como informação sobre a rubrica da despesa.

**Art. 12.** A Contabilidade informará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como informação sobre a rubrica da despesa, e encaminhará os autos à Gerência Administrativa. Caso não tenha disponibilidade orçamentária e financeira, a Contabilidade enviará o processo ao Diretor Presidente para as providências cabíveis, informando a indisponibilidade.

**Art. 13.** Recebido o processo da Contabilidade, a Gerência Administrativa sugerirá a modalidade de Licitação a ser adotada, sua dispensa ou inexigibilidade cabíveis encaminhando os autos à Coordenadoria Executiva de Controle Interno. Nos casos do artigo 24, incisos I e II deverá ser anexado demonstrativo contábil dos valores empenhados no ano como meio de se evitar o fracionamento de despesas.

**Art. 14.** Caso a Gerência Administrativa detecte alguma irregularidade na verificação do procedimento, esta deverá encaminhar o processo ao setor requisitante para as devidas regularizações.

**Art. 15.** A Coordenadoria Executiva de Controle Interno analisará o processo de contratação dirimindo possíveis dúvidas, verificando a real necessidade, efetuando uma pré-avaliação e emitindo nota de análise ao Diretor Presidente.

**Art. 16.** Recebido o processo e autorizada a compra ou execução do serviço, o Diretor Presidente encaminhará o processo para a Contabilidade para reserva orçamentária e, após, ao setor requisitante para a juntada de Termo de Referência ou Projeto Básico. No caso de não autorização, o Diretor Presidente encaminhará à Gerência Administrativa os autos com a devida informação para encerramento do processo.

**Art. 17.** O setor requisitante providenciará a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico para encaminhamento à Gerência Administrativa, acompanhada da seguinte documentação:

**I -** Orçamento estimado em planilhas que expresse os custos unitários apoiado em pesquisa de preços praticados no mercado relativo ao objeto da contratação, conforme Anexo II desta Portaria, optando-se sempre que possível e preferencialmente pelo menor valor;

**II -** Proposta do particular a ser contratado, nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de Licitação.

**Art. 18.** Recebidos os autos pela Gerência Administrativa, dependendo do tipo de contratação, os procedimentos serão efetuados da seguinte forma:

**I - Para todas as aquisições ou serviços, exceto artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93:**

A Gerência Administrativa providenciará a confecção de minuta de Edital e seus anexos (instrumento de contrato ou ordem de fornecimento/serviços) e encaminhará os autos ao Diretor

Presidente para autorização de prosseguimento do feito, aprovação do Termo de Referência e demais instrumentos, designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Comissão de Licitação e para envio à Procuradoria Autárquica para emissão de Parecer Jurídico.

## **II - Para os casos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93:**

A Gerência Administrativa encaminhará o processo juntamente com a documentação habilitatória da pretensa contratada e demais instrumentos ao Diretor Presidente para envio à Procuradoria Autárquica para emissão de Parecer Jurídico.

**Art. 19.** O Diretor Presidente encaminhará todos os processos de contratações públicas à Procuradoria Jurídica, que emitirá parecer sobre os aspectos legais, recomendando as alterações quando necessário, exceto aqueles processos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 que não possuam minuta de contrato a ser analisada.

**Art. 20.** Após retorno do processo pela Procuradoria Jurídica, em caso de eventuais correções ou alterações necessárias, os autos serão encaminhadas ao setor de origem para adequação.

**Art. 21.** Saneados eventuais óbices e após autorização do Diretor Presidente, o processo de contratação seguirá para publicação do instrumento convocatório e prosseguimento da fase externa, excetuando-se os casos de contratação direta que, após ratificados e homologados pela autoridade superior, seguirão para empenho, para que seja dada a devida publicidade e formalização do instrumento contratual, quando for o caso.

**Art. 22.** Nos casos de obrigatoriedade de publicação dos atos, a Gerência Administrativa deverá providenciar publicação dos avisos, resultados de licitação e extratos de contrato dentro dos prazos previstos na legislação para cumprimento da formalidade.

**Art. 23** Todos os processos administrativos referentes às aquisições de bens e serviços deverão ser encaminhados ao controle interno que atestará quanto à regularidade do procedimento.

**Art. 24.** Todas as contratações de serviços e aquisições de bens pela AGERSA serão feitas respeitando os procedimentos previstos nesta Portaria.

**Art. 25.** Os casos omissos serão analisados pelo Diretor Presidente.

**Art. 26.** Aplicam-se as regras desta Portaria Normativa, no que couber, aos processos de contratação já iniciados.

**Art. 27.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de março de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente - AGERSA**



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, a partir de 02/03/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARILIA SOARES DE MORAES	AGP 06	Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 099/2020.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, a partir de 02/03/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BRUNA COUTO BRANDÃO	AGP 06	INTERNA

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 100/2020.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, a partir de 02/03/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARIA JOSÉ RODRIGUES	AGP 03	INTERNA

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 101/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme os atestados apresentados através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1822/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MOISES NUNES SANTANA	Assessor Gabinete Parlamentar	03	12/2/2020	14/02/2020	15/02/2020
MOISES NUNES SANTANA	Assessor Gabinete Parlamentar	15	17/02/2020	02/03/2020	03/03/2020

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 102/2020.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Ely Escarpini, a partir de 04/03/2020:



	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOCIMAR DA SILVA	AGP 03	INTERNA

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208/2020**

Com base no Artigo 25, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST com o CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na rua Fernando Ferrari, 845, Centro Universitário, Goiabeiras, Vitória E.S. no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) referente a quatro inscrições no curso de “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – ENVIO AO TCEES EM 2020 PELO SISTEMA CIDADES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2208/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Março de 2020

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209/2020**

Com base no Artigo 25, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST com o CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na rua Fernando Ferrari, 845, Centro Universitário, Goiabeiras, Vitória E.S. no valor de R\$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos reais) referente a uma inscrição no curso de “CURSO PRÁTICO SOBRE OS RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO A ENVIAR EM 2020 AO TCEES N PCA” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2209/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Março de 2020

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue**  
**(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**